

SEGUNDA ERRADA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 29/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11632/2022****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS**

A Superintendência Municipal de Licitações e Contratos do Município de Resende, RJ, no uso das atribuições que lhe são constitucionalmente conferidas, faz publicar o presente edital de licitação, na modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 14.802, de 25 de março de 2022 e posteriores dispositivos relacionados, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações, bem como nos termos das condições e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório e anexos, conforme abaixo informado.

SÍNTESE DO OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CDI**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA****CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO****REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO****VALOR DA CONTRATAÇÃO: 1.939.702,43 (UM MILHÃO NOVECENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)****IMPUGNAÇÃO/ESCLARECIMENTO AO EDITAL: ATÉ DIA 19/03/2026****(Enviar exclusivamente para o seguinte endereço eletrônico:****esclare.impug.resende@gmail.com)****DATA DA SESSÃO: Dia 25 de Março de 2026, às 14h00min****FORMATAÇÃO: ELETRÔNICA****ENDEREÇO: <https://bnc.org.br/>****DISPUTA DE LANCES: ABERTO****AGENTE DE CONTRATAÇÃO: LUÍS CLÁUDIO DE MORAES - MATRÍCULA N.º 1.850****VISTORIA TÉCNICA: ATÉ 19/03/2026 ÀS 12 H ÀS 18 H. A VISITA TÉCNICA DEVERÁ SER AGENDADA JUNTO À SMOSP (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS) ATRAVÉS DO TELEFONE (24) 3330-1044, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DAS 12:00H ÀS 18:00H****EXIGÊNCIA DE GARANTIA CONTRATUAL: SIM****ATENÇÃO:**

PARA MAIORES INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS, PROJETO / PEÇAS TÉCNICAS E DEMAIS ANEXOS, ENCAMINHAR SOLICITAÇÃO PARA O E-MAIL: smo@resende.rj.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Licitação a **Contratação de empresa, através de empreitada por preço unitário (material + mão de obra), para execução de Reforma e Ampliação do Centro de Diagnóstico e Imagem (CDI), localizado na Av. Marcílio Dias, nº 800, Bairro Jardim Jalisco, Resende/RJ, CEP: 27510-080, através da Secretaria Municipal de Saúde/ FMS, Memorando de Compra nº 170/2022, Solicitação de Compra nº 310/2025, Contrato de Repasse nº 967486/2024/MS/CAIXA**, conforme descritivo no Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e Executivo, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamentária, Planilha de Composição BDI e Encargos Sociais e Cronograma Físico-Financeiro, os quais integram o presente processamento.

1.2. A presente licitação será realizada na modalidade de concorrência, de acordo com o arrematado pelo art. 6º, inciso XXXVIII; art. 28, inciso II; todos da Lei n.º 14.133/2021, composta por item único, considerando a oportunidade de maior concorrência e competitividade aos interessados, a fim de oportunizar, igualmente, maior vantajosidade e economicidade ao ente público ordenador na escala de preços a serem ofertados, bem como pela oportunidade de descentralização operacional das obras, viabilizando efetividade para concomitância da execução.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, nos termos do art. 33, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações técnicas do objeto.

1.4. A licitação será realizada de acordo com as regras específicas para o regime de execução por empreitada por preço unitário, nos termos do art. 46, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

1.5. A sessão virtual da concorrência eletrônica será realizada no seguinte endereço: www.bnc.org.br, **no dia 25 de Março de 2026, às 14h**, devendo as propostas e os documentos serem enviados **até às 13h** deste mesmo dia, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

.....
.....
.....

15. DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. O pagamento será, conforme quantitativo apresentado pelo fiscal, e após a apresentação da nota fiscal, empenho, por conta das dotações orçamentárias consignadas nas rubricas: **Programática 04.60.103020375.564, Despesas 449051 e 44905, Fonte de Recursos 1.601.0000 e 1.500.1002**, devendo a Nota Fiscal/Fatura estar devidamente atestada pelo setor competente.

.....

.....

.....

18.22. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

.....

.....

.....

18.22.6. ANEXO VI – Minuta do Contrato de Prestação de Serviços.

.....

.....

.....

ANEXO VI

.....

.....

.....

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Licitação a Contratação de empresa, através de empreitada por preço unitário (material + mão de obra), para execução de Reforma e Ampliação do Centro de Diagnóstico e Imagem (CDI), localizado na Av. Marcílio Dias, nº 800, Bairro Jardim Jalisco, Resende/RJ, CEP: 27510-080, através da Secretaria Municipal de Saúde / FMS, Memorando de Compra nº 170/2022, Solicitação de Compra nº 310/2025, Contrato de Repasse nº 967486/2024/MS/CAIXA, Memorial Descritivo/Projeto/Peças Técnicas constante no Anexo I, e demais documentos anexos ao processo licitatório em epígrafe, fazendo parte integrante e inseparável deste contrato, conforme tabela abaixo:

.....

.....

.....

8. CLÁUSULA OITAVA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. Os recursos orçamentários para fazer face às despesas do objeto da presente contratualização, para o exercício que lhe corresponda, correrão por conta das

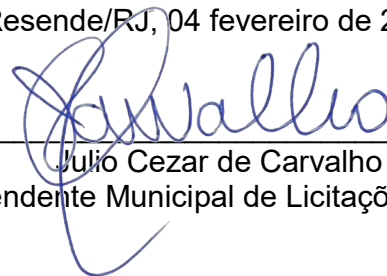
dotações orçamentárias a seguir: Programática 04.60.103020375.564, Despesas 449051 e 44905, Fonte de Recursos 1.601.0000 e 1.500.1002

8.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

.....
.....
.....

OBS.: Permanecem inalteradas as demais disposições do respectivo edital não citadas na presente errata.

Resende/RJ, 04 fevereiro de 2026.



Julio Cezar de Carvalho
Superintendente Municipal de Licitações e Contrato